
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo do Setor de Planejamento de Contratação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 013/2026-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Setor de Planejamento de Contratação constante do processo mencionado onde foi considerada as Empresas **H A DE AGUIAR LTDA**, CNPJ nº 07.039.988/0001-41, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 06, 56, 66, 96, 101, 109, 113, 115, 128, 138, 139, 146, 155, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 186, 195, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 261, 263, 267, 279, 280, 281, 285, 286, 290, 303, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 319, 321, 335, 336, 338, 339, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359 e 360, **L. A. V. DA CUNHA LTDA**, CNPJ nº 05.441.145/0001-41, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 07, 12, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 45, 46, 49, 55, 68, 69, 97, 99, 114, 132, 141, 144, 147, 148, 182, 183, 184, 185, 252, 253 e 262, **M. DACIONY M. BARROSO**, CNPJ nº 08.726.835/0001-35, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 08, 10, 16, 21, 29, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 54, 64, 98, 107, 117, 123, 135, 152, 174, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 254, 287, 288, 289, 291, 292, 293, 294, 302, 320, 340, 341, 342, 343 e 344, **J. DA C. FELIPE DA SILVA**, CNPJ nº 18.736.870/0001-99, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 09, 27, 61, 95, 129, 134, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 295, 296, 297, 298, 299, 300 e 301, **ANTONIO SANDERSON C. BARROSO**, CNPJ nº 38.025.825/0001-33, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens:

04, 52, 57, 100, 111, 120, 130, 131, 140, 224, 225, 251, 260, 269, 270, 283, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332 e 333, **R NOBRE NEVES**, CNPJ N° 54.875.336/0001-27, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 11, 14, 31, 32, 33, 34, 44, 53, 60, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 124, 137, 145, 256, 257, 258, 264, 265, 266 e 282, **BETA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ N° 14.301.275/0001-70, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 02, 30, 48, 58, 59, 65, 102, 108, 110, 112, 116, 118, 119, 121, 125, 126, 151, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 227, 255, 276, 277, 278, 309, 318, 334 e 337, **P. E. L. VIGA LTDA**, CNPJ N° 20.485.976/0001-09, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 15, 35, 36, 37, 38, 62, 105, 106, 122, 133, 156, 157, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222 e 223 e **E. PINHEIRO LTDA**, CNPJ n° 47.248.775/0001-44, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 03, 05, 13, 50, 51, 63, 67, 94, 103, 104, 127, 136, 142, 143, 149, 150, 153, 154, 226, 259, 271, 272, 273, 274, 275, 284, 304, 305, 306, 307 e 308, através do PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2026-SRP.

II – ADJUDICAR às referidas empresas o serviço dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2026-SRP, **H A DE AGUIAR LTDA**, no valor **R\$ 1.639.252,40 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**.

L. A. V. DA CUNHA LTDA, no valor de **R\$ 602.026,20 (seiscentos e dois mil, vinte e seis reais e vinte centavos)**, **M. DACIONY M. BARROSO**, no valor de **R\$ 767.443,90 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos)**, **J. DA C. FELIPE DA SILVA**, no valor de **R\$ 682.883,50 (seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)** **ANTONIO SANDERSON C. BARROSO**, no valor de **R\$ 320.594,30 (trezentos e vinte mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)**, **R NOBRE NEVES**, no valor de **R\$ 457.720,30 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais e trinta centavos)**, **BETA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, no valor de **R\$ 507.903,00 (quinhentos e sete mil novecentos e três reais)**, **P. E. L. VIGA LTDA**, no valor de **R\$ 244.735,90 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)** e **E PINHEIRO LTDA**, no valor **R\$ 293.189,25 (duzentos e noventa e três mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 14 de abril de 2026.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Ipixuna, 14 de abril de 2026.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Carloneis Martins de Lima

Código Identificador:6DBE7A48

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 16/04/2026. Edição 4087
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>